

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
Gabinete da Secretária
Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151
CEP: 96400-040
sefir@bage.rs.gov.br

Memorando nº. 309/2022

Em 19 de dezembro de 2022.

Para: Coordenadoria de Despesas

Assunto: Quebra de ordem cronológica

Prezada Coordenadora:

Considerando empenho 12999, em nome da empresa SG SEGURANCA - EIRELI., CNPJ: 05.989.317/0001-16, no valor de R\$ 1.850,00, referente a taxa de instalação e programação dos equipamentos de alarme e monitoramento do imóvel localizado á rua Antenor Gonçalves Pereira, 1057, contratado através da DL 026/2022, Contrato 104/2022;

Considerando que o serviço foi executado adequadamente e que a empresa solicita o pagamento deste para dar continuidade ao serviço de vigilância e monitoramento do local;

Considerando que o referido contrato tem monitoramento a ser pago mensalmente para a empresa, ;

Considerando a necessidade de salvaguardar o prédio, os bens públicos e a documentação que ficará depositada no local;

Justificamos e solicitamos quebra de ordem de pagamento do empenho em epígrafe.

Bagé, 19 de dezembro de 2022.



Cristiano Nunes Ferraz
Secretário da SEFIR